



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 311/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS EM AMBIENTES DE NOVAS TECNOLOGIAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 182/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005633/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS EM AMBIENTES DE NOVAS TECNOLOGIAS”, de responsabilidade do Prof. Dr. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Química desta Universidade, o qual tem como objetivo geral analisar os fundamentos teóricos existentes no âmbito das tecnologias utilizadas como ferramenta educacional em ambientes de aprendizagem, e como objetivos específicos: a) Levantar os principais marcos teóricos existentes atualmente na questão das tecnologias utilizadas em ambientes de aprendizagem; b) Elaborar uma proposta para a utilização destes recursos em ambientes de aprendizagem presencial, semi-presencial e a distância. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de junho de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005633/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =